



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
ESTADO DE SERGIPE**

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 20 / 06 / 2021	

*Cícero Ferreira*  
Presidente

**Cedro de São João/SE, 10 de junho de 2021.**

**INDICAÇÃO Nº 36/2021**

**Plenário Edézio Vieira De Melo**

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/ SE, Layana Soares da Costa, indico a efetivação da política pública de direitos humanos e minorias desse município, criando em sua estrutura administrativa um órgão gestor dessa política em âmbito municipal com a implantação da coordenação municipal de Direitos Humanos e minorias e Conselho Municipal de Direitos Humanos e Minorias na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de gerir política pública específica que priorize a busca efetiva pela cidadania e garantia de direitos, bem como, se dê apoio específico a população LGBTQIA+ ( Lésbicas, Gays Bissexuais, Travestis e Transexuais, Assexuados), as pessoa com necessidades especiais, as comunidades tradicionais e pessoas negras, afrodescendentes e quilombolas, as mulheres, os idosos e idosas entre outros grupos sociais minoritários.

**Justificativa em plenário**

Cedro de São João-SE, 10/06/2021.

---

**Cícero Ferreira  
Vereador -PSD**